



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	95
FLS n°	42
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e instalação de ramais telefônicos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, com o fornecedor:

- PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.833.449/0001-90, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 125, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Teresinha Moura de Sousa, portadora da carteira de identidade RG nº 0414835220113, inscrita no CPF nº 269.814.403-34, apresentou proposta no valor **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 24 de agosto de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal